



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Ovídia da Costa Martins Cardoso, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. Vitor Alves Cardoso Costa.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Ovídia da Costa Martins Cardoso, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. Vitor Alves Cardoso Costa.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Vitor Alves Cardoso Costa. Deixa a esposa, Sra Ovídia da Costa Martins Cardoso; os filhos João Vitor Cardoso Martins Costa, Camila Cardoso Martins Costa, Antônio Gabriel Cardoso Martins Costa e a neta, Maria Luiza Felix Costa.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Ovídia da Costa Martins Cardoso, no endereço à Av. Planalto - Q 4, S1, Lote 2, Jardim Bela Vista, município de Goiânia-GO.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL